



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 132/1991**

Data: 03 de outubro de 1991

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.320 e Lei Municipal nº 64/90,

**DECRETA**

Art. 1º Fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

06:00 – Departamento de Esporte e Turismo

08.46.224.2.012 – Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

31.20 – Material de Consumo.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos constantes da anulação referida no artigo 1º, serão utilizados para cobrir insuficiência orçamentária na seguinte rubrica.

06:00 – Departamento de Esporte e Turismo

08.46.224.2.012 – Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

31.32 – Material de Consumo.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 03 de outubro de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL